



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2134, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Vanderli Teodoro, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29470, de 02 de maio de 2024;


RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VANDERLI TEODORO**, portadora do CI-RG nº 4.684.228-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 763.512.979-15, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1155, de 24 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2.5.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2625 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2134, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Vanderli Teodoro, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29470, de 02 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, VANDERLI TEODORO, portadora do CI-RG nº 4.684.228-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 763.512.979-15, do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, admitida pela Portaria nº 1155, de 24 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal